



Prefeitura Municipal de Boa Ventura
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

**Decreto nº
0038/2026**

Em, 10 de Abril de 2026.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VENTURA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0467, de 20 de outubro de 2025.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 102.339,00 (Cento e Dois Mil e Trezentos e Trinta e Nove Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.010 GABINETE DO PREFEITO

04	122	2003	2002	Manutenção das atividades administrativas do Gabinete do Prefeito.		
0000031	3390.36	99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.901,00	
				Total da Ação	1.901,00	
				Total da Unidade Orçamentária	1.901,00	

02.040 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04	122	2003	2010	Manutenção das atividades da Secretaria de administração		
0000139	3390.30	99	17200000	MATERIAL DE CONSUMO	114,00	
0000145	3390.39	99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00	
				Total da Ação	2.114,00	
				Total da Unidade Orçamentária	2.114,00	

02.050 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

04	122	2003	2011	Manutenção da Secretaria de Planejamento e Gestão		
0000163	3390.30	99	15001000	MATERIAL DE CONSUMO	1.136,00	
				Total da Ação	1.136,00	
				Total da Unidade Orçamentária	1.136,00	

02.060 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	361	1012	2015	Manutenção do Transporte Escolar - FUNDAMENTAL		
0000249	3390.30	99	15401030	MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00	
				Total da Ação	40.000,00	
				Total da Unidade Orçamentária	40.000,00	

02.120 SECRETARIA DE SAÚDE

10	301	1011	2065	Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Saúde		
0000838	3390.39	99	15001002	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	54,00	
				Total da Ação	54,00	



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

				Total da Unidade Orçamentária	54,00
02.130 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
10	301	1011	2068	Manutenção das Ações do Bloco Custeio - Atenção Primária/SUS	
0000894	3390.39	99	16000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	54.512,00
				Total da Ação	54.512,00
10	303	1011	2076	Manutenção das Ações da Assistência Farmacêutica - REC. PRÓPRIOS	
0001053	3390.36	99	15001002	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.901,00
				Total da Ação	1.901,00
				Total da Unidade Orçamentária	56.413,00
02.140 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE					
26	453	1015	2084	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Transporte	
0001176	3390.36	99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	721,00
				Total da Ação	721,00
				Total da Unidade Orçamentária	721,00
Total de Suplementações					102.339,00
Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 102.339,00 (Cento e Dois Mil e Trezentos e Trinta e Nove Reais), como segue:					
02.010 GABINETE DO PREFEITO					
04	122	2003	2002	Manutenção das atividades administrativas do Gabinete do Prefeito.	
0000024	3390.14	99	15001000	DIÁRIAS - CIVIL	1.901,00
				Total da Ação	1.901,00
				Total da Unidade Orçamentária	1.901,00
02.040 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO					
04	122	2003	2010	Manutenção das atividades da Secretaria de administração	
0000144	3390.36	99	17200000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	114,00
0000151	3390.93	99	15001000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.500,00
0000153	4490.52	99	15001000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500,00
				Total da Ação	2.114,00
				Total da Unidade Orçamentária	2.114,00
02.050 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO					
04	122	2003	2011	Manutenção da Secretaria de Planejamento e Gestão	
0000165	3390.35	99	15001000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.136,00
				Total da Ação	1.136,00
				Total da Unidade Orçamentária	1.136,00
02.060 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO					
12	365	5000	1003	Estruturação da Rede Municipal de Educação Infantil	
0000178	4490.51	99	15401030	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00
				Total da Ação	5.000,00



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

12	361	1012	2015	Manutenção do Transporte Escolar - FUNDAMENTAL		
0000254	3390.36	99	15401030	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.000,00
				Total da Ação		2.000,00
12	365	5000	2025	Manutenção da Educação Infantil e Creche - FUNDEB 70%		
0000382	3190.11	99	15401070	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		38.000,00
				Total da Ação		38.000,00
				Total da Unidade Orçamentária		45.000,00
				02.120 SECRETARIA DE SAÚDE		
10	301	1011	2065	Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Saúde		
0000843	3390.91	99	15001002	SENTENÇAS JUDICIAIS		54,00
				Total da Ação		54,00
				Total da Unidade Orçamentária		54,00
				02.130 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10	301	1011	2068	Manutenção das Ações do Bloco Custeio - Atenção Primária/SUS		
0000881	3190.11	99	16000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		18.512,00
0000885	3190.92	99	16000000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000,00
0000889	3390.31	99	16000000	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		10.000,00
0000893	3390.36	99	16000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000,00
0000897	3390.47	99	16000000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		10.000,00
				Total da Ação		49.512,00
10	303	1011	2076	Manutenção das Ações da Assistência Farmacêutica - REC. PRÓPRIOS		
0001051	3390.32	99	15001000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		1.901,00
				Total da Ação		1.901,00
				Total da Unidade Orçamentária		51.413,00
				02.140 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE		
26	453	1015	2084	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Transporte		
0001184	4490.52	99	15001000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		721,00
				Total da Ação		721,00
				Total da Unidade Orçamentária		721,00
				Total de Anulações		102.339,00
				Total de Outras Fontes		0,00
				Total Geral de Fontes		102.339,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.



Prefeitura Municipal de Boa Ventura
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade



MANOEL VITAL NETO
PREFEITO